



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1207/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de um ponto de ônibus na Avenida Marcos Aurélio Ceará, próximo ao nº 2346, no bairro Santa Regina, sendo que o local já é ponto de parada do transporte coletivo, porém não há um ponto que possa abrigar e confortar os passageiros.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma solicitação dos moradores que utilizam o transporte público naquela região. O local já serve como ponto de parada para o transporte coletivo, aproximadamente na altura do número 2346. Contudo, a ausência de uma estrutura de ponto de ônibus formal priva os passageiros de conforto e proteção.

Ter um ponto claramente definido melhora a visibilidade e organização do local, contribuindo para a segurança dos passageiros enquanto aguardam o transporte.

A instalação de um ponto de ônibus neste local é uma medida simples, mas de grande impacto positivo para os usuários diários do transporte público. Contamos com o apoio das autoridades competentes para atender a esta necessidade, proporcionando um ambiente mais seguro e agradável para todos.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE ABRIL DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL